



## EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 22/2023 de autoria do vereador Jocimar Pereira do Nascimento.

Ementa: Dispõe sobre autorização da criação do programa municipal de defesa civil escolar e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Membro



